

## E D I T A L N° 007 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

"Anula Processo Seletivo Simplificado, por vício de origem e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que anula o Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 004/2020, datado de 04 de fevereiro de 2020, tendo em vista a ocorrência de vício de origem, qual seja, constar no Edital, habilitação em História/Geografia, quando o correto e autorizado pela Lei Municipal 958/2020 é Habilitação única em História.

- ${f I}$  Abre-se o prazo de 1 dia útil a contar da data de hoje para interposição de recurso.
- $\mathbf{H}$  Comunique-se aos interessados e aos candidatos inscritos e que tiveram as inscrições homologadas
  - III Determino a abertura de novo Processo Seletivo Simplificado.
  - IV Ao presente Edital deve ser dada ampla divulgação e publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em 11 de Fevereiro de 2020.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Secretário da Administração e Planejamento